



Maceió, 11 de abril de 2017.

NOTA TÉCNICA ACERCA DO ORÇAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

Aprovado através da Lei 13.414, de 10 de janeiro de 2017, o orçamento da Universidade Federal de Alagoas está consolidado em R\$ 758.340.537 milhões e é composto, em síntese, por 18 ações orçamentárias, 3 grupos de despesa e 5 fontes de recursos. Das ações orçamentárias, 4 são relacionadas à pessoal e encargos sociais e representam 81,3% do orçamento¹, 5 ações tem incidência de créditos de investimento e representam 2,3% do orçamento. As demais ações são relativas a “outras despesas correntes”, também conhecidas como despesas de custeio, e participam com 16,4% dos créditos orçamentários. Neste último grupo enquadram-se todas as despesas com funcionamento e manutenção da Universidade como bolsas estudantis, contratos que envolvem trabalhadores terceirizados (a exemplo de limpeza, reparos nos prédios e segurança) diárias, passagens, água, luz, telefone, funcionamento do restaurante universitário, transporte, entre tantas outras.

Comparado ao ano de 2016, houve para 2017 uma diminuição de mais de 17% do orçamento de custeio e capital, excetuando-se as despesas com pessoal, encargos sociais e benefícios, bem como a conta de recursos próprios². No âmbito do custeio da universidade, houve queda orçamentária de mais de três milhões de reais, sobre os quais ainda sobrevieram os contingenciamentos em forma de limite de empenho. Para fins de comparação, em 2016 executamos mais de 96 milhões de reais em despesas correntes e mais de 16 milhões de reais em investimentos (ou despesas de capital). Como ficará demonstrado adiante, persistindo o cenário descrito nesta nota, a execução da UFAL em 2017 será menor que em 2016, haja vista a presença desses cortes que já são uma realidade irreversível, bem como os contingenciamentos que podem ser reversíveis,

¹ Para fins de análise, essa nota técnica não considera o orçamento de pessoal e encargos sociais visto que esse grupo de despesa se refere à obrigações constitucionais com salários, benefícios e encargos dos servidores ativos e aposentados na UFAL. Além do mais, embora tal orçamento seja repassado à universidade, a mesma apenas acompanha sua execução.

² Essas despesas geralmente são retiradas para a construção de análises orçamentárias porque, via de regra, não sofrem contingenciamentos e assim não interferem diretamente no funcionamento da UFAL.



embora a conjuntura demonstre que os mesmos permanecerão, no mínimo, nos atuais níveis.

O quadro 1 apresenta a involução desses montantes orçamentários ao compararmos os anos de 2016 e 2017.

Quadro 1 - Comparativo de orçamento recebido na LOA (excetuando créditos descentralizados³)

GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA	ANO		VARIÇÃO	
	2016	2017	VALOR	%
3 - Outras despesas correntes	R \$ 96.517.384	R \$ 93.286.616	- R \$ 3.230.768	- 3,35%
4 - Investimentos	R\$ 37.125.508	R \$ 16.944.379	- R \$ 20.181.129	- 54,36%
TOTAL	R\$ 133.642.892	R \$ 110.230.995	- R \$ 23.411.897	- 17,52%

Fonte: LOA 2016; LOA 2017;

Logo após a aprovação e publicação da Lei Orçamentária Anual em 2017, foi editado o Decreto nº 8.961, em 16 de janeiro, que “dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2017 e dá outras providências”. Este foi alterado por meio do Decreto nº 9.018, em 30 de março, restringindo ainda mais os gastos propostos na primeira versão do instrumento, reverberando no contingenciamento de mais de 42 bilhões de reais do orçamento fiscal e da seguridade social do Poder Executivo.

O quadro 2 apresenta a liberação de limites orçamentários (cota orçamentária) pela Subsecretaria de Planejamento e Orçamento do Ministério da Educação (SPO/MEC).

³ PROAP, UAB/CIED outros.



Quadro 2 – Liberação de limite de empenho de jan/2017 à abr/2017

DATA DA LIBERAÇÃO	FONTE DE RECURSO/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	
	CUSTEIO	CAPITAL
Janeiro	R\$ 5.165.923,00 (1/18)	
Fevereiro	R\$ 5.165.923,00 (1/18)	R\$ 896.909,00 (1/18)
Março	R\$ 5.165.923,00 (1/18)	
Abril	R\$ 7.748.884,00 (1/12)	
TOTAL RECEBIDO	R\$ 23.246.653,00	R\$ 896.909,00

Fonte: SIAFI

A pretensão dos referidos decretos publicados é limitar os valores de empenho dos órgãos do Poder Executivo aos anexos dos mesmos, o que significa dizer que, apesar de aprovado, o orçamento não pode ser utilizado em sua totalidade, pois há incidência de um cronograma de desembolso que deve, por força de lei, ser respeitado, com respaldo na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Responsabilidade Fiscal e Constituição Federal.

Com esses decretos, as restrições orçamentárias impostas, até esta data foi liberado para a UFAL o montante de R\$ 23.246.653 milhões para todas as despesas correntes, o que corresponde a apenas 18,7% do orçamento destinado para este fim, mesmo estando com o primeiro trimestre do ano fechado, o que deveria resultar em, pelo menos, 25% de liberação janeiro a março. Em outras palavras, de acordo com o orçamento aprovado, o governo deveria ter repassado 7,8 milhões de reais à conta da Universidade. Para as despesas de investimento o cenário é ainda mais crítico, pois até esta data apenas 1/18 do orçamento aprovado foi liberado para execução, quando deveria ter sido de, pelo menos, 3,1 milhões no primeiro trimestre⁴.

Tal situação reflete negativamente nas ações planejadas para a Universidade por meio dos contingenciamentos, pois condiciona o gestor a liberações fragmentadas e incertas, trazendo balizamentos e complicações ao gasto público, à programação orçamentária e ao planejamento estratégico proposto

⁴ Os cálculos foram elaborados considerando que a liberação para a totalidade da execução do orçamento deveria ser de 1/12 do seu total ao mês



Atualmente, os gastos mensais fixos para funcionamento razoável da Universidade estão em torno de 7,5 milhões de reais com pouca ou nenhuma margem para redução. São, principalmente, as despesas contratuais com limpeza, segurança, manutenção dos prédios, energia, água, restaurante universitário e pagamento de bolsas aos estudantes⁵. A estreita margem decorrente do orçamento extremamente apertado reflete no engessamento da gestão para o direcionamento de quaisquer ações inovadoras para o melhoramento dos resultados institucionais, que, ainda assim, vêm sendo implementados com esforço e comprometimento, como a manutenção dos serviços supracitados.

Para além do exposto, em 16 de fevereiro foi publicado por meio da Portaria nº 28 do Ministério do Planejamento, limites de despesa a ser empenhada com determinados serviços, entre os quais destacam-se a concessão de diárias e passagens, serviços de pessoa física e alguns dos contratos de segurança, manutenção e limpeza, sendo vedadas novas aquisições ou locações de bens imóveis ou veículos, potencializando a limitação, pois além de só empenharmos o montante autorizado pelos decretos, determinadas despesas não podem ser gerenciadas conforme a necessidade do órgão público, mas sim pela margem concedida pelo Ministério do Planejamento. Esta realidade implica na redefinição da política de execução do orçamento.

O desafio está posto: se não houver mudanças e alterações, principalmente dos instrumentos citados nesta nota, a UFAL e as demais Universidades Públicas correm o risco de terminar o ano civil com apenas 70% de liberação do orçamento aprovado trazendo como consequência a suspensão de prestações de serviços e o acúmulo de dívidas para 2018.

Luísa Nascimento Oliveira
Coordenadora de Programação Orçamentária

Flávio José Domingos
Pró-reitor de Gestão Institucional

⁵ Em 2016 foram empenhados R \$ 87.430.896 para o custeio das despesas correntes excetuando-se os valores referentes às despesas de exercícios anteriores (dívida).
